

ATA 039/2019

Aos 02 (dois) dias do mês de Julho de dois mil e dezenove na Sede do Poder Legislativo no Plenário realizou-se a Reunião das Comissões com os seguintes presentes: **Vereadores**; Carlos Eduardo Ranzi, Arilene Maria Dalmoro, Ildo Paulo Salvi, Mozart Pereira Lopes, Mariela Portz, Marquinhos Schefer, Nilson do Arte, Waldir Gish. **Assessores**; André Mario Martinelli, Adriana Ledur, Jurema Dalpian Marques, Fernando Dall Azen, Rodolfo Bisleri Agostini, Jean Todeschini Tasca, Jairo Valler, Ismael Cesar Altenhofen, Angela Coletti, Daria Dionísia Beuren, Marciano Diedrich, **Assessores de Comissões**; Bianca Schutze dos Santos, Patrícia Talamini, Leonardo Schneider, Luís Paulo Scherer; **Assessora de Imprensa** Carolina Simão Gasparotto, **Assessor Jurídico** Gustavo Heinen. Iniciou-se a reunião com a votação da ata anterior. Logo após, o Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos Carlos Eduardo Ranzi desejou boas-vindas aos presentes, e convidou para participar da mesa os representantes da Empresa GPS net, que deram maiores esclarecimentos sobre o **CM021**- Dispõe sobre posturas, organização e compartilhamento de infraestrutura pelos agentes que exploram os serviços de energia elétrica e de telecomunicações, e dá outras providências. Elton Gerente da Empresa na Cidade de Lajeado, agradece o convite e se coloca à disposição para esclarecer as dúvidas dos vereadores da casa. Vereador Ranzi cita o art 5º, onde trata sobre a retirada dos cabos, informa que por sugestão o artigo fica suprimido, em virtude de reunião com representantes das empresas Certel e RGE que acabaram relatando dos usuários ilegais. Elton informa que não só na cidade de Lajeado mas em cidades vizinhas, onde atuam, a Empresa vem sendo vítima deste tipo de vandalismo. Quanto ao art 5º alega que a preocupação é com o tempo hábil e a funcionalidade da identificação. Elton afirma que a Empresa tem interesse de num futuro próximo, discutir com os órgãos responsáveis e encontrar uma solução para essa questão. Informa que a Empresa tem identificação em todo seu cabeamento, mas fisicamente entende que deve haver uma forma melhor de controle. Vereador Mozart questiona quais empresas que utilizam o cabeamento. Elton esclarece que a telefonia por cabos está praticamente extinta, e cabos da CRT podem ser considerados obsoletos. Rodolfo informa que há em torno de 15 empresas com cabos de fibra ótica, e em torno de 2 ou 3 de cabo metálico. Elton diz que foram substituídos nos últimos 14 meses quase 100 % da rede de cabos metálicos da cidade, e pretendem a cada cancelamento de serviços via rádio e via cabos metálicos, ter o prazo de no máximo uma semana para retirada. Mozart questiona se algum município do porte de Lajeado

já possui cabo subterrâneo. Elton informa que não tem conhecimento. Vereador Ranzi questiona se a Empresa é registrada como ocupante dos cabos ou se o convênio vem a ser interno com os donos de postes de energia. Rodolfo afirma que sim, a empresa tem registro em todos os municípios de atuação, contratos de locação de uso com as empresas de energia. Ranzi acredita ser importante que as empresas legalizadas estejam seguras. Mozart pergunta se há casos de gatos nas fiações. Representante afirma que pode ocorrer, e complementa respondendo ao Vereador Ranzi, que a empresa tem contrato com as concessionárias de energia o que é pago por ponto de fixação, acredita que a Empresa deveria fiscalizar seus postes. Elton demonstra preocupação com a forma que vai acontecer a fiscalização, em que ponto podem ser prejudicados, inteira que a empresa vem sendo prejudicada por rupturas nos cabos que ocorre por falta de fiscalização, mal uso e até mesmo vandalismo. Afirma ser importante que seja trabalhada a forma da retirada dos cabos para que não cause prejuízos. Ranzi afirma ser um projeto importante e que seja criada uma solução, acredita que primeiramente devam ser retirados os cabos pirata ou legalizados. Mozart ressalta que a preocupação é a poluição nos postes. Rodolfo acredita que o projeto deva ser bem alinhado, para que não piore a situação. Elton informa que até o final de novembro o objetivo da Empresa é que a fiação seja 100% fibra óptica, aponta sobre os cabos piratas e cita que a empresa faz treinamento para contratação de profissionais adequados. Solicita que seja melhor fiscalizado pelos órgãos responsáveis da cidade. Mozart demonstra preocupação com os cabos que caem e não são retirados do local. Rodolfo ressalta a preocupação da empresa com as vidas que prestam o trabalho. Ranzi questiona se todos os prestadores de serviço tem o acompanhamento de um engenheiro responsável. Elton informa que existe uma regulamentação onde diz que deve ser encaminhado primeiro para a anatel para a aprovação. Ranzi agradece a presença dos convidados e tem esperança de que ajam modificações na poluição de fios. Em seguida coloca em discussão o **PL047-** Denomina de Rua Dr. Esperon a Rua E, localizada no Residencial Largo dos Conventos, no Bairro Conventos. Liberado para Presidente da casa Arilene Dalmoro. **PL055-** Inclui ação na Lei nº 10.446/17 (PPA) e na Lei nº 10.676/18 (LDO) e autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial. Liberado para Presidente da casa Arilene Dalmoro. **PL065-** Altera a tabela constante no anexo 1.1.A da Lei nº 5.848, de 20 de dezembro de 1996, que Institui o Código de Edificações de Lajeado e dá outras providências. A casa solicita que seja convidado secretário do planejamento para maiores explicações. **CM022-** Altera a

ementa e o artigo 1º da Lei nº 10.677 de 27 de agosto de 2018 que concede remissão de 75 % no imposto predial e territorial urbano – IPTU, para os imóveis declarados como área de preservação permanente, áreas de preservação florestal e áreas de compensação florestal. **CM032-** Concede remissão de 100% no Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para os imóveis declarados com áreas de viela pluvial ou viela sanitária. Projetos com as comissões. **CM031-** Altera dispositivos da Lei Municipal Nº 5.848, de 20 de dezembro de 1996. Com gabinete do vereador Waldir Gish. **CM042-** Altera dispositivos da Lei nº 6720, de 12 dezembro de 2001. Em análise do jurídico. Nesse momento o Vereador Ranzi que presidia a reunião, teve que se ausentar e passou a presidência ao Vereador Marquinhos Schefer. **CM045-** Altera a Lei Municipal nº 9251/2013, a qual dispõe sobre a inserção de textos nos carnês de IPTU e dá outras providências. Em análise do Jurídico. **CM048-** Denomina de rua Jacó, as ruas “J” e “F”, e toda a sua extensão localizada entre o loteamento (IV) e loteamento (V), no bairro Santo Antônio. Liberado para a Presidente da casa Arilene Dalmoro. Sem mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos Marquinhos Schefer, agradeceu a presença de todos e deu por fim a reunião, assim como a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.